



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7037/2019

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2019, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2048/18 de 19 de outubro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 17.400,00** (dezesete mil e quatrocentos reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.2.038		Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos do Salário Educação		
3.3.90.30	370	Material de consumo	0.107	17.400,00
Total de Suplementações				17.400,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.2.038		Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos do Salário Educação		
3.3.90.31	371	Premiações culturais, artísticas, científicas	0.107	17.400,00
Total de Cancelamentos				17.400,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Mandaguçu-PR, 13 de setembro de 2019.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

